



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 6 4 9

SÚMULA: APROVA AS TABELAS COM OS RESPECTIVOS VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, PESSOAL DE C.L.T., DO QUADRO ESPECIAL DA C.L.T., E DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, TABELAS ANEXAS DEVIDAMENTE DESCRITAS E ESPECÍFICAS, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as Tabelas a seguir descritas, em decorrência do reajuste de vencimentos de salários aos Servidores Públicos Municipais:

- I - Pessoal de Provimento Efetivo, cujos níveis de vencimentos se regulam pela "Tabela - A" do Anexo "III" da Lei Municipal nº 220, de 24 de dezembro de 1971;
- II - Pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - "C.L.T";
- III - Pessoal contratado sob o regime da C.L.T., cujos vencimentos são regidos pelo parágrafo 1º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 540, de 20 de abril de 1981;



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ — FL. 02. LEI - 649.

IV - Pessoal pertencente ao Quadro do Magistério Municipal de Professores Normalistas e auxiliares;

V - Pessoal pertencente ao Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba;

VI - Pessoal Inativo da Municipalidade.

Artigo 2º. - O valor do Salário Família constante do Anexo " IV " da Lei Municipal nº 220, prevalecerá, a partir de 1º de julho de 1.984, com o valor de Cr\$ 5.703,00 (cinco mil, setecentos e três cruzeiros) por quota.

Artigo 3º. - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1.984.

Artigo 4º. - Revogam-se às disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
em 19 de junho de 1.984.


TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ — FL.03. LEI - 649

A N E X O III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento P/Mês	Horário Integral	T O T A L
CC-1	590.250,00	354.150,00	944.400,00
CC-2	511.500,00	306.900,00	818.400,00
CC-3	394.500,00	236.700,00	631.200,00
CC-4	276.000,00	165.600,00	441.600,00

A N E X O IV

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-1	Cr\$ 45.800,00
FG-2	Cr\$ 76.445,00
FG-3	Cr\$ 91.600,00
FG-4	Cr\$ 112.000,00
FG-5	Cr\$ 132.200,00

J. J. J.



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

FL. 04. LEI - 649

A N E X O

"III"

TABELA - "A" - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VENCIMENTO	HORÁRIO INTEGRAL	TOTAL MENSAL	POR HORA	POR DIA
01	61.050,00	36.630,00	97.680,00	407,00	3.256,00
02	63.300,00	37.980,00	101.280,00	422,00	3.376,00
03	65.550,00	39.330,00	104.880,00	437,00	3.496,00
04	66.600,00	39.960,00	106.560,00	444,00	3.552,00
05	67.950,00	40.770,00	108.720,00	453,00	3.624,00
06	73.050,00	43.830,00	116.880,00	487,00	3.896,00
07	77.550,00	46.530,00	124.080,00	517,00	4.136,00
08	81.150,00	48.690,00	129.840,00	541,00	4.328,00
09	86.700,00	52.020,00	138.720,00	578,00	4.624,00
10	93.450,00	56.070,00	149.520,00	623,00	4.984,00
11	95.700,00	57.420,00	153.120,00	638,00	5.104,00
12	106.650,00	63.990,00	170.640,00	711,00	5.688,00
13	108.300,00	64.980,00	173.280,00	722,00	5.776,00
14	111.000,00	66.600,00	177.600,00	740,00	5.920,00
15	120.150,00	72.090,00	192.240,00	801,00	6.408,00
16	127.500,00	76.500,00	204.000,00	850,00	6.800,00
17	138.000,00	82.800,00	220.800,00	920,00	7.360,00
18	147.750,00	88.650,00	236.400,00	985,00	7.880,00
19	156.000,00	93.600,00	249.600,00	1.040,00	8.320,00
20	168.000,00	100.800,00	268.800,00	1.120,00	8.960,00
21	174.750,00	104.850,00	279.600,00	1.165,00	9.320,00
22	189.750,00	113.850,00	303.600,00	1.265,00	10.120,00
23	213.000,00	127.800,00	340.800,00	1.420,00	11.360,00
24	232.500,00	139.500,00	372.000,00	1.550,00	12.400,00
25	253.500,00	152.100,00	405.600,00	1.690,00	13.520,00
26	297.000,00	178.200,00	475.200,00	1.980,00	15.840,00
27	369.000,00	221.400,00	590.400,00	2.460,00	19.680,00
28	403.500,00	242.100,00	645.600,00	2.690,00	21.520,00
29	438.150,00	262.890,00	701.040,00	2.921,00	23.368,00
30	472.050,00	283.230,00	755.280,00	3.147,00	25.176,00

franco



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

FL. 05. LEI - 649

TABELA DE SALÁRIOS

P E S S O A L

" C . L . T "

NÍVEL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIO POR HORA	EXTRA C/25%	EXTRA C/ 50%	EXTRA C/ 100%	ADICIONAL
01	97.680,00	407,00	510,00	615,00	814,00	81,00
02	101.280,00	422,00	528,00	635,00	844,00	84,00
03	104.880,00	437,00	546,00	656,00	874,00	87,00
04	106.560,00	444,00	555,00	666,00	888,00	88,00
05	108.720,00	453,00	566,00	680,00	906,00	90,00
06	116.880,00	487,00	609,00	731,00	974,00	97,00
07	124.080,00	517,00	646,00	776,00	1.034,00	103,00
08	129.840,00	541,00	676,00	812,00	1.082,00	108,00
09	138.720,00	578,00	723,00	867,00	1.156,00	115,00
10	149.520,00	623,00	779,00	935,00	1.246,00	124,00
11	153.120,00	638,00	798,00	957,00	1.276,00	127,00
12	170.640,00	711,00	889,00	1.067,00	1.422,00	142,00
13	173.280,00	722,00	903,00	1.083,00	1.444,00	144,00
14	177.600,00	740,00	925,00	1.110,00	1.480,00	148,00
15	192.240,00	801,00	1.001,00	1.202,00	1.602,00	160,00
16	204.000,00	850,00	1.063,00	1.275,00	1.700,00	170,00
17	220.800,00	920,00	1.150,00	1.380,00	1.840,00	184,00
18	236.400,00	985,00	1.232,00	1.478,00	1.970,00	197,00
19	249.600,00	1.040,00	1.300,00	1.560,00	2.080,00	208,00
20	268.800,00	1.120,00	1.400,00	1.680,00	2.240,00	224,00
21	279.600,00	1.165,00	1.456,00	1.748,00	2.330,00	233,00
22	303.600,00	1.265,00	1.582,00	1.898,00	2.530,00	253,00
23	340.800,00	1.420,00	1.775,00	2.130,00	2.840,00	284,00
24	372.000,00	1.550,00	1.938,00	2.325,00	3.100,00	310,00
25	405.600,00	1.690,00	2.113,00	2.535,00	3.380,00	338,00
26	475.200,00	1.980,00	2.475,00	2.970,00	3.960,00	396,00
27	590.400,00	2.460,00	3.075,00	3.690,00	4.920,00	492,00
28	645.600,00	2.690,00	3.363,00	4.035,00	5.380,00	538,00

Frana



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ — FL. 06. LEI - 649

QUADRO ESPECIAL DE SERVIDORES -"C.L.T."-

TABELA DE SALÁRIOS

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Engenheiro Civil "I"	EC-I	693.680,00
Supervisor Administrativo	SA	629.040,00
Supervisor Educacional	SE	629.040,00
Supervisor Técnico em Contabilidade	STC	629.040,00
Engenheiro Civil "II"	EC-II	503.230,00
Coordenador Administrativo "I"	CA-I	503.230,00
Coordenador Administrativo "II"	CA-II	352.260,00

Trama



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ — FL. 07. LEI - 649

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

"PROFESSORES NORMALISTAS"

Símbolo	Valor
N.1	Cr\$ 112.030,00
N.2	Cr\$ 119.020,00
N.3	Cr\$ 126.030,00
N.4	Cr\$ 133.030,00
N.5	Cr\$ 140.030,00

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

"PROFESSORES AUXILIARES"

Símbolo	Valor
A.1	Cr\$ 70.020,00
A.2	Cr\$ 77.020,00
A.3	Cr\$ 84.020,00
A.4	Cr\$ 91.030,00
A.5	Cr\$ 98.020,00

Prana